



# Desporto



## Grupo Desportivo de Mangualde está de regresso à Divisão de Honra Equipa de futebol sénior venceu o playoff

O Grupo Desportivo de Mangualde (GDM) foi recebido pelo presidente da Câmara Municipal de Mangualde, João Azevedo, no Salão Nobre, depois de vencer o playoff e assegurar o regresso à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu (AFV).

“Um Movimento Associativo forte faz uma cidade forte” – João Azevedo deu os parabéns ao GDM, a todos os elementos que o com-

põe, desde dirigentes, técnicos e atletas e apelou ao clube para “continuar o seu crescimento e afirmação com base na responsabilidade e na sustentabilidade financeira apostando cada vez mais no futebol de formação”. O presidente afirmou ainda que “um movimento associativo forte faz uma cidade forte. O desporto e o seu movimento associativo devem ser uma marca forte do concelho. É por isso que temos alargado a celebração dos contratos programa de desenvolvimento desportivo a mais clubes e modalidades e investido na requalificação

dos equipamentos desportivos”.

O Presidente do GDM, Ricardo Lopes, salientou que no mês em que assinala 12 anos à frente da direção do GDM não podia deixar de “agradecer ao Município o facto de ter sido um parceiro fundamental na reestruturação e na modernização do clube”. Ricardo Lopes salientou ainda que “ao longo de 12 anos, reestruturámos financeiramente o clube, conquistámos 10 troféus, modernizámos uma infraestrutura que hoje permite uma prática desportiva condigna a diversas coletividades do concelho



e voltámos a ter a equipa sénior na Divisão de Honra da AFV”. O presidente do grupo desportivo concluiu

ainda que “no passado reinou a irresponsabilidade e o descontrolo nos apoios ao clube, mas hoje temos uma relação com o Município de grande exigência e rigor”.

## Mangualde foi a “Capital” do Desporto Escolar Atletas de Ginástica, de Xadrez e de Andebol mostraram as suas aptidões



No dia 11 de maio, Mangualde foi a “capital” do Desporto Escolar: o concelho foi palco dos Campeonatos Regionais de Xadrez e Ginástica Artística e do Torneio Inter-concelhio Andebol4Kids. Mais de duas centenas de atletas passaram por Mangualde.

Os Campeonatos de Desportos Gímnicos e de Xadrez decorreram no Pavilhão Municipal e na EB Ana de Castro Osório; mais de uma centena de atletas, de ambas as modalidades, mostraram as suas habilidades, proporcionando oportunidade de competição de alto nível aos alunos.

Já no Estádio Municipal de Mangualde houve oportunidade de se assistir ao torneio Andebol4Kids, onde participaram cerca de uma centena de jovens atletas. A atividade envolveu alunos de diferentes Agrupamentos escolares: Escolas de Mangualde, Escolas de Penalva do Castelo, Escolas de Viseu Norte, Escolas de Viseu Viseu e Agrupamento de Escolas de Infante D. Henrique.

### DESPORTO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS

«A prática desportiva deve ser incentivada junto dos mais jovens e são atividades como estas que nos ajudam a aproximar os jovens do desporto. Ajudam-nos a fomentar o gosto pelo trabalho em equipa e pela conquista dos nossos objetivos. Valores essenciais para um futuro saudável e feliz», considera o autarca de Mangualde, João Azevedo.

## Mangualde deu a “volta ao concelho a nadar”

85 km do percurso foram cumpridos em 1 hora, 59 minutos e 57 segundos, tendo sido nadados mais de 89 mil metros no total.

A Câmara Municipal de Mangualde desafiou novamente os mangualdenses a darem a “Volta ao concelho a nadar” e a resposta foi, mais uma vez, afirmativa. Assim, no dia 12 de maio, as Piscinas Municipais receberam cerca de 50 participantes nesta que foi a sexta edição da “Volta ao Concelho a Nadar”.



MANCUALDE  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

### Município de Mangualde Discussão Pública da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Mangualde

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mangualde, em reunião realizada em 29 de abril de 2019 deliberou por unanimidade aprovar e submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Cidade de Mangualde. O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil, contado a partir da data de publicação deste aviso no Diário da República e terá a duração de 20 dias úteis. O projeto ORU estará disponível para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Mangualde (<https://www.cm Mangualde.pt>) e Gabinete de PDM – Plano Diretor Municipal, nos dias de atendimento terças e sextas feiras, das 9h:00 às 12h:30m e das 14h:00 às 16h:30m. Os interessados poderão apresentar, por escrito sugestões, observações e reclamações sobre a ORU, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mangualde. Mangualde, 29 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,  
João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.  
N.B. n.º 2681 de 20/05/2019

### AVISO 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mangualde



MANCUALDE  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, nos termos do disposto no artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que de acordo com o n.º 2, do art. 199.º, do mesmo diploma, a Câmara Municipal de Mangualde, na sua reunião de 15 de outubro de 2018, declarou aprovar por unanimidade, a Abertura do Procedimento da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mangualde, publicada pelo Aviso 10007/2013, do D.R. Iª Série n.º 150, de 6 de agosto, de acordo com a Declaração n.º 118/2014, D.R. n.º 123, Série II, de 30 de Junho e de acordo com o Aviso n.º 5240/2016, do D.R. IIª Série n.º 78, de 21 de abril., cujo o prazo limite de elaboração é o dia 13 de julho de 2020, bem como, nos termos do n.º 2, do art. 88.º, do RJIGT, determinar a abertura de um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias úteis, após a publicação deste aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração em causa. De acordo com a deliberação de câmara do dia 13 de maio de 2019, o presente procedimento está sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Neste sentido, os eventuais interessados poderão apresentar as sugestões e informações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Mangualde, a enviar por correio, ou a remeter por via do correio eletrónico para o endereço alteração.pdm@cm Mangualde.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto no gabinete do PDM, do Setor de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento, da Câmara Municipal de Mangualde, nos dias de atendimento, terças e sextas feiras, das 9h:00 às 12h:30m e das 14h:00 às 16h:00 ou na página eletrónica do Município de Mangualde na internet com o site ([www.cm Mangualde.pt](http://www.cm Mangualde.pt)).

Mangualde, 13 de maio de 2019  
O Presidente da Câmara,  
João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo  
N.B. n.º 2681 de 20/05/2019